

ESTRATÉGIA DO RIO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO 2030

REVISÃO E ADAPTAÇÃO
DE 2023 DO PLANO DE AÇÃO

ESTRATEGIA DO RÍO MIÑO TRANSFRONTEIRIZO 2030

REVISIÓN E ADAPTACIÓN
DE 2023 DO PLAN DE ACCIÓN

Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia

España – Portugal

A Estratégia 2030, mais de quatro anos depois

Em elaboração desde 2017, a *Estratégia do Rio Minho Transfronteiriço 2030* foi aprovada em abril de 2019 pelo Conselho consultivo do AECT Rio Minho dentro do período comunitário 2014-2020, quando o 2021-2027 não estava ainda definido, apesar de fixar o horizonte em 2030. A concretização deste novo período comunitário em 2021-2022 traz consigo uma novidade-chave tanto na política de cooperação transfronteiriça do conjunto da União Europeia (Interreg) como na sua programação operativa na raia hispano-portuguesa (POCTEP): o aparecimento das chamadas «áreas funcionais transfronteiriças» onde se podem programar «estratégias para o desenvolvimento integrado e sustentável».

O território do Rio Minho respondeu com rapidez a este novo quadro e obteve um projeto Interreg POCTEP em inícios de 2023 (código 0011_RIO_MINHO_2030_1_P) para visitar a estratégia de 2019. Precisamente, uma primeira razão para rever e adaptar o documento original são os novos quadros vigentes em diferentes níveis (do comunitário ao eurorregional Galiza-Norte de Portugal) dos quais se vão extrair as políticas aplicáveis e, dentro delas, os conceitos mais consensuais e determinantes.

Desde o início do trabalho em junho de 2023, foi-se tornando evidente que a nova abordagem estratégica para o território do Rio Minho que emerge da análise destes novos quadros e, sobretudo, das sessões de participação levadas a cabo coloca a tónica no ambiente. Assim, respondemos à chamada geral para a sustentabilidade de uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia sem emissões e resiliente, que se adapte às alterações climáticas. No território do Rio Minho isso implica olhar com renovada atenção a infraestrutura verde e azul proporcionada pelo curso baixo do nosso rio e seus afluentes, na lógica do seu vale/bacia, que abrange desde a ribeira fluvial estrita até aos sistemas montanhosos situados de ambos os lados. As atividades económicas e a mobilidade devem ser coerentes com esta orientação e procura-se que o património natural-cultural se possa gerir de forma integrada através de uma abordagem paisagística.

Nada disto é novo, pois a visão estratégica geral de 2019 já indicava que o rio Minho funciona como vetor central do desenvolvimento do território. De facto, o primeiro eixo estratégico surgido da participação pública em 2018 estava centrado no rio em si; porém, isso modificou-se em inícios de 2019 para se tornar na visão estratégica geral, passando a atingir todos os eixos, mas sem se manter como um eixo em si. Nesta nova versão de 2023, recuperamos aquela formulação inicial.

Além disto, a gestão da COVID-19 fez retomar os controlos fronteiriços em 2020-2021, o que agravou os obstáculos e custos ligados às fronteiras já existentes e, em geral, afetou as intensas dinâmicas sociais e económicas. Portanto, os projetos transfronteiriços ao abrigo de Interreg POCTEP são mais precisos que nunca e a presente estratégia revista e adaptada enquadra a sua futura consecução.

Tal como em 2019, este documento continua a pôr a tónica na governança. O AECT consolidou-se como estrutura transfronteiriça, em parte por causa da irrupção da pandemia, que reforçou os laços políticos entre os dois lados do rio para fazer frente aos desafios impostos pelo restabelecimento da fronteira e implicou a necessidade de reforçar a governança conjunta. De facto, o AECT e a sua *Estratégia 2030* foram identificados recentemente como experiência de sucesso por especialistas da OCDE para a DG REGIO da União Europeia. Sermos *benchmark* reforça a idoneidade destas páginas.

A *Estratexia 2030*, máis de catro anos despois

En elaboración desde 2017, a *Estratexia do Río Miño Transfronteirizo 2030* foi aprobada en abril de 2019 polo Consello consultivo do AECT Río Miño dentro do período comunitario 2014-2020, cando o 2021-2027 non estaba aínda definido, a pesar de fixar o horizonte en 2030. A concreción deste novo período comunitario en 2021-2022 trae consigo unha novidade chave tanto na política de cooperación transfronteiriza do conxunto da Unión Europea (Interreg) como na súa programación operativa na raia hispano-portuguesa (POCTEP): a aparición das chamadas «áreas funcionais transfronteirizas» onde se poden dar programado «estratexias para o desenvolvemento integrado e sustentábel».

O territorio do Río Miño respondeu con rapidez a este novo marco e obtivo un proxecto Interreg POCTEP a inicios de 2023 (código 0011_RIO_MINHO_2030_1_P) para «revisitar» a estratexia de 2019. Precisamente, unha primeira razón para revisar e adaptar o documento orixinal son os novos cadros vixentes en diferentes niveis (do comunitario ao eurorrexional Galicia-Norte de Portugal) dos que extraer as políticas aplicábeis e, dentro delas, os conceptos máis consensuados e determinantes.

Desde o inicio do traballo en xuño de 2023, foise volviendo evidente que a nova abordaxe estratéxica para o territorio do Río Miño que emerxe da análise destes novos cadros e, sobre todo, das sesións de participación levadas a cabo coloca o ambiente no centro. Así, respondemos á chamada xeral para a sustentabilidade dunha Europa máis verde, hipocarbónica, en transición para unha economía sen emisións e resiliente, que se adapte ás alteracións climáticas. No territorio do Río Miño iso implica ollar con renovada atención a infraestrutura verde e azul proporcionada polo curso baixo do noso río e os seus afluentes, na lóxica do seu val/bacía, que abrangue desde a ribeira fluvial estrita até os sistemas montañosos situados a banda e banda. As actividades económicas e a mobilidade deben ser coherentes con esta orientación e procúrase que o patrimonio natural-cultural se dea xestionado de forma integrada a través dunha abordaxe paisaxística.

Nada disto é novo, pois a visión estratéxica xeral de 2019 xa indicaba que o río Miño funciona como vector central do desenvolvemento do territorio. De feito, o primeiro eixo estratéxico xurdido da participación pública en 2018 estaba centrado no río en si; porén, iso modifícouse a inicios de 2019 para devir visión estratéxica xeral, pasando a atinxir todos os eixos, mais sen se manter como un eixo de seu. Nesta nova versión de 2023, recuperamos aquela formulación inicial.

Alén disto, a xestión da COVID-19 en 2020 fixo reimplantar os controis fronteirizos, o que agravou os obstáculos e custos ligados á fronteira xa existentes e, en xeral, afectou as intensas dinámicas sociais e económicas. Polo tanto, os proxectos transfronteirizos ao abeiro de Interreg POCTEP son máis precisos ca nunca e a presente estratexia revisada e adaptada encadra a súa futura consecución.

Tal e como en 2019, este documento continúa a pór a énfase na gobernanza. O AECT consolidouse como estrutura transfronteiriza, en parte por mor da irrupción da pandemia, que reforzou os lazos políticos entre os dous lados do río para facer fronte aos desafíos impostos polo restabelecemento da fronteira e implicou a necesidade de reforzar a gobernanza conxunta. De feito, o AECT e a súa *Estratexia 2030* foron identificados recentemente como experiencia de éxito por especialistas da OCDE para a DG REGIO da Unión Europea. Sermos *benchmark* reforza a idoneidade destas páxinas.

Método de trabalho

3/6/2023: Início dos trabalhos da revisão da *Estratégia 2030*.

Fase 1

Semanas do 5/6
e 12/6/2023

- Alinhamento da estratégia precedente com os novos documentos relevantes na matéria surgidos pós-2018: *Agenda Territorial 2030* (2020), Regulamentos 2021/1059 e 2021/1060, *Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço* (2020), *PIC 2021-2027* (2020), etc.
- Análise das novas necessidades: rascunho de diagnóstico estratégico.
- Sessões de debate equipa técnica do AECT/equipa técnica da revisão da estratégia para a definição inicial de uma nova abordagem integrada.

Fase 2

Semanas do 9/6
ao 10/7/2023

- 20/6/2023: *Workshop* de participação e debate com pessoal técnico especializado em Valença.
- 26/6/2023: Reuniões de debate com entidades setoriais e especialistas universitários do território do AECT Rio Minho em Cerveira.
- 13/7/2023: *Workshop* de participação e debate com responsáveis políticos municipais em Valença.
- Repriorizações dos eixos estratégicos do plano de ação de 2019.

Fase 3

Semanas do 17/7
ao 4/9/2023

- 10 reuniões com responsáveis de administrações superiores (Xunta, CCDRN, etc.) de debate sobre a revisão da estratégia.
- 28/7/2023: Relatório e debate em Melgaço sobre o rio Minho como corredor verde transfronteiriço.
- 31/7/2023: Primeiro rascunho de revisão da estratégia.
- 1/9/2023: Sessão de debate equipa técnica do AECT/equipa técnica da revisão da estratégia sobre o primeiro rascunho.

Fase 4

Meses de setembro e
outubro de 2023

- 15/9/2023: Envio ao Secretariado Conjunto do POCTEP do segundo rascunho de revisão da estratégia.
- Emissão de pareceres por administrações superiores.
- 6/10/2023: Sessão de debate equipa técnica do AECT/equipa técnica da revisão da estratégia sobre o segundo rascunho.
- Versão final dos textos: revisão da estratégia (terceiro rascunho) e relatório de atividades.

18/10/2023: Debate final e aprovação da revisão da *Estratégia 2030* pelo Conselho coordenador.

Método de traballo

3/6/2023: Inicio dos traballos da revisión da *Estratexia 2030*.

Fase 1

Semanas do 5/6
e 12/6/2023

- Aliñamento da estratexia precedente cos novos documentos relevantes na materia xurdidos post-2018: *Axenda Territorial 2030* (2020), Regulamentos 2021/1059 e 2021/1060, *Estratexia Común de Desenvolvemento Transfronteirizo* (2020), *PIC 2021-2027* (2020), etc..
- Análise das novas necesidades: borrador de diagnóstico estratéxico.
- Sesións de debate equipo técnico do AECT/equipo técnico da revisión da estratexia para a definición inicial dunha nova abordaxe integrada.

Fase 2

Semanas do 9/6
ao 10/7/2023

- 20/6/2023: *Workshop* de participación e debate con persoal técnico especializado en Valença.
- 26/6/2023: Reunións de debate con entidades sectoriais e especialistas universitarios do territorio do AECT Río Miño en Cerveira.
- 13/7/2023: *Workshop* de participación e debate con responsábeis políticos municipais en Valença.
- Repriorizacións dos eixos estratéxicos do plan de acción de 2019.

Fase 3

Semanas do 17/7
ao 4/9/2023

- 10 reunións con responsábeis de administracións superiores (Xunta, CCDRN, etc.) de debate sobre a revisión da estratexia.
- 28/7/2023: Relatorio e debate en Melgaço sobre o río Miño como corredor verde transfronteirizo.
- 31/7/2023: Primeiro borrador de revisión da estratexia.
- 1/9/2023: Sesión de debate equipo técnico do AECT/equipo técnico da revisión da estratexia sobre o primeiro borrador.

Fase 4

Meses de setembro e
outubro de 2023

- 15/9/2023: Envío ao Secretariado Conxunto do POCTEP do segundo borrador de revisión da estratexia.
- Emisión de pareceres por administracións superiores.
- 6/10/2023: Sesión de debate equipo técnico do AECT/equipo técnico da revisión da estratexia sobre o segundo borrador.
- Versión final dos textos: revisión da estratexia (terceiro borrador) e relatorio de actividades.


18/10/2023: Debate final e aprobación da revisión da *Estratexia 2030* polo Consello coordinador.




EIXO 1

O RIO MINHO, COLUNA DA
INFRAESTRUTURA VERDE
E AZUL DA PAISAGEM

O RÍO MIÑO, COLUMNA DA
INFRAESTRUTURA VERDE
E AZUL DA PAISAXE



Procura-se potenciar, desenvolver e melhorar o funcionamento da infraestrutura verde e azul proporcionada pelo curso baixo do rio Minho e seus afluentes, numa lógica integrada do seu vale/bacia, que abrange desde a ribeira estrita até aos sistemas montanhosos situados de ambos os lados, através do estabelecimento dos corredores/conectores ecológicos precisos e da garantia do funcionamento conjunto das paisagens presentes no território. Assim, o desenvolvimento territorial estratégico ansiado torna-se sustentável e resiliente ao promover uma adaptação às alterações climáticas e aos riscos a elas associados, combate a perda de biodiversidade e outros problemas ambientais presentes no território e, ao mesmo tempo, coloca no seu centro os investimentos verdes e azuis e as atividades económicas que forem coerentes com ele, por exemplo, a pesca artesanal tradicional, o turismo fluvial e o ecoturismo.



Procúrase potenciar, desenvolver e mellorar o funcionamento da infraestrutura verde e azul proporcionada polo curso baixo do río Miño e os seus tributarios, nunha lóxica integrada do seu val/bacía, que abrangue desde a ribeira estrita até os sistemas montañosos situados a banda e banda, a través do establecemento dos corredores/conectores ecolóxicos precisos e da garantía do funcionamento conxunto das paisaxes presentes no territorio. Así, o desenvolvemento territorial estratéxico arelado resulta sustentábel e resiliente ao promover unha adaptación ás alteracións climáticas e aos riscos asociados a elas, combate a perda de biodiversidade e outros problemas ambientais presentes no territorio e, asemade, pon no seu centro os investimentos verdes e azuis e as actividades económicas que foren coerentes con el, por exemplo, a pesca artesanal tradicional, o turismo fluvial e o ecoturismo.

Linha de ação 1.1. Garantia do funcionamento integrado da infraestrutura verde e azul e da paisagem do vale/bacia do rio Minho

Objetivo 1.1.1. Estabelecer uma rede de infraestrutura verde e azul, nomeadamente entre áreas protegidas, pegando sobretudo nos corredores/conectores fluviais, integrada nos instrumentos de planificação e gestão existentes

Objetivo 1.1.2. Desenvolver uma estratégia de paisagem integrada para o conjunto do território que tenha por vocação o desenho global de uma paisagem resiliente perante os reptos e os desafios existentes, com um papel protagonista da infraestrutura verde e azul

Objetivo 1.1.3. Implementar um mecanismo específico de gestão do âmbito do esteiro/foz do rio Minho, interface fluvial/marítimo-terrestre

Objetivo 1.1.4. Promover soluções de restauração/renaturalização/melhoria ecológica onde for preciso, nomeadamente nos âmbitos ribeirinhos e nas zonas de montanha, para garantir o funcionamento integrado da infraestrutura verde e da paisagem

Linha de ação 1.2. Gestão integrada e conjunta da Rede Natura 2000 enraizada no controlo local e nas necessidades territoriais, garantindo a necessária conservação

Objetivo 1.2.1. Estabelecer mecanismos de proteção e gestão coordenados para as ZEC do rio Minho situadas imediatamente de ambos os lados da fronteira, com um plano de gestão e conservação conjunto e harmonizado

Objetivo 1.2.2. Impulsionar os organismos mistos de gestão transfronteiriça existentes no âmbito estrito do rio em matéria de pesca e gestão de recursos naturais piscícolas a assumirem funções de interlocução multinível para a tomada de decisões efetivas na perspetiva do desenvolvimento sustentável

Objetivo 1.2.3. Impulsionar a constituição de organismos mistos de gestão transfronteiriça em matéria de gestão integrada de águas e de bacias internacionais numa perspetiva ecológica avançada e que permita usos sustentáveis (lazer, etc.)

Objetivo 1.2.2. Garantir a gestão integrada da biodiversidade e da geodiversidade das ZEC do território do AECT Rio Minho e dos corredores/conexões entre elas

Linha de ação 1.3. Luta contra os problemas ambientais presentes no rio Minho, nos seus afluentes e, em geral, no vale/na bacia

Objetivo 1.3.1. Combater as bioinvasões de espécies vegetais alóctones, nomeadamente nas ribeiras, potenciando a flora autóctone

Objetivo 1.3.2. Combater as bioinvasões de ictiofauna alóctone, potenciando a ictiofauna autóctone

Objetivo 1.3.3. Contribuir para erradicar a contaminação fluvial de diversos tipos que afetam o rio e as suas ribeiras

Objetivo 1.3.4. Contribuir para a prevenção de fogos florestais, nomeadamente os ligados a superfícies florestais não geridas nem rentáveis, com a presença de espécies invasoras pirófilas

Liña de acción 1.1. Garantía do funcionamento integrado da infraestrutura verde e azul e da paisaxe do val/bacía do río Miño

Obxectivo 1.1.1. Estabelecer unha rede de infraestrutura verde e azul, nomeadamente entre áreas protexidas, tomando sobre todo os corredores/conectores fluviais, integrada nos instrumentos de planificación e xestión existentes

Obxectivo 1.1.2. Desenvolver unha estratexia de paisaxe integrada para o conxunto do territorio que teña por vocación o deseño global dunha paisaxe resiliente perante os retos e os desafíos existentes, cun papel protagonista da infraestrutura verde e azul

Obxectivo 1.1.3. Implantar un mecanismo específico de xestión do ámbito do esteiro/foz do río Miño, interface fluvial/marítimo-terrestre

Obxectivo 1.1.4. Promover solucións de restauración/renaturalización/mellora ecolóxica alá onde sexa preciso, nomeadamente nos ámbitos ribeiráns e nas zonas de montaña, para garantir o funcionamento integrado da infraestrutura verde e da paisaxe

Liña de acción 1.2. Xestión integrada e conxunta da Rede Natura 2000 enraizada no control local e nas necesidades territoriais, garantindo a necesaria conservación

Obxectivo 1.2.1. Estabelecer mecanismos de protección e xestión coordinados para as ZEC do río Miño situadas inmediatamente a banda e banda da fronteira, cun plan de xestión e conservación conxunto e harmonizado

Obxectivo 1.2.2. Impulsar que os organismos mixtos de xestión transfronteiriza existentes no ámbito estrito do río en materia de pesca e xestión de recursos naturais piscícolas asumiren funcións de interlocución multinivel para a toma de decisións efectiva na perspectiva do desenvolvemento sustentábel

Obxectivo 1.2.3. Impulsar a conformación de organismos mixtos de xestión transfronteiriza en materia de xestión integrada de augas e de bacías internacionais nunha perspectiva ecolóxica avanzada e que permita usos sustentábeis (lecer, etc.)

Obxectivo 1.2.4. Garantir a xestión integrada da biodiversidade e da xeodiversidade das ZEC do territorio do AECT Río Miño e os corredores/conexións entre elas

Liña de acción 1.3. Loita contra os problemas ambientais presentes no río Miño, nos seus tributarios e, en xeral, no val/bacía

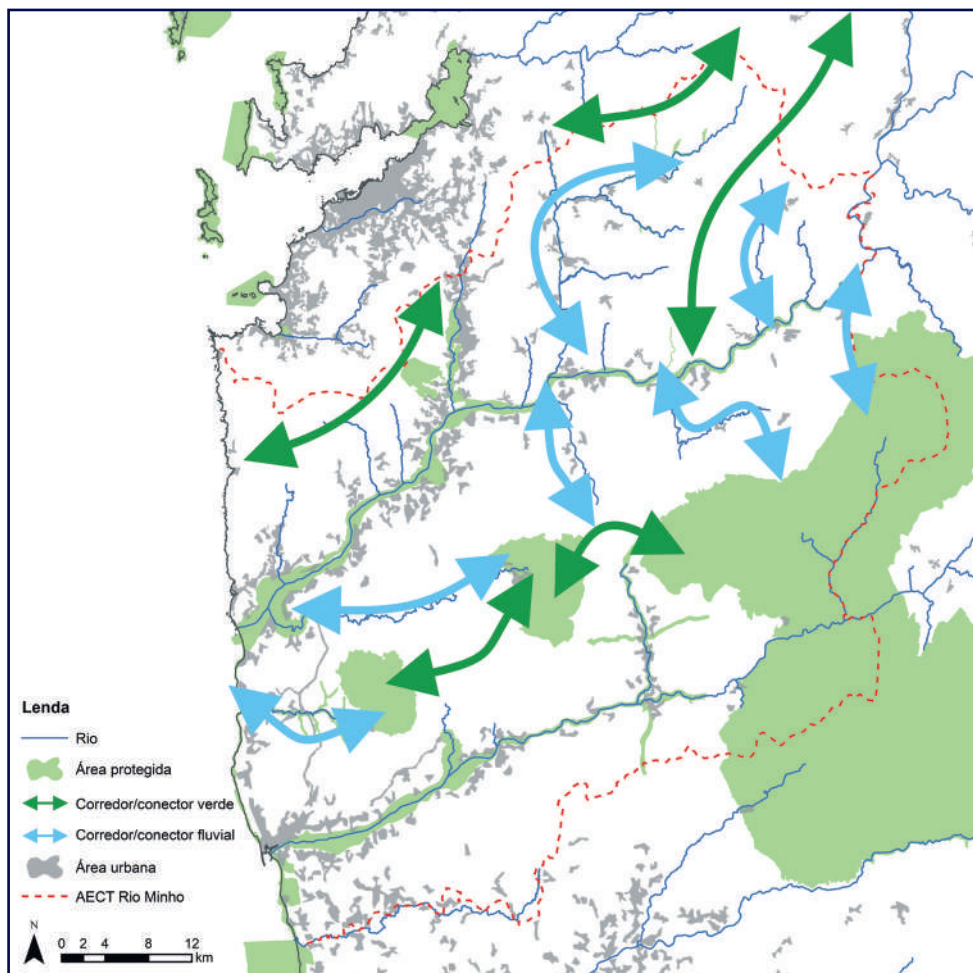
Obxectivo 1.3.1. Combater as bioinvasións de especies vexetais alóctonas, nomeadamente nas ribeiras, potenciando a flora autóctona

Obxectivo 1.3.2. Combater as bioinvasións de ictiofauna alóctona, potenciando a ictiofauna autóctona

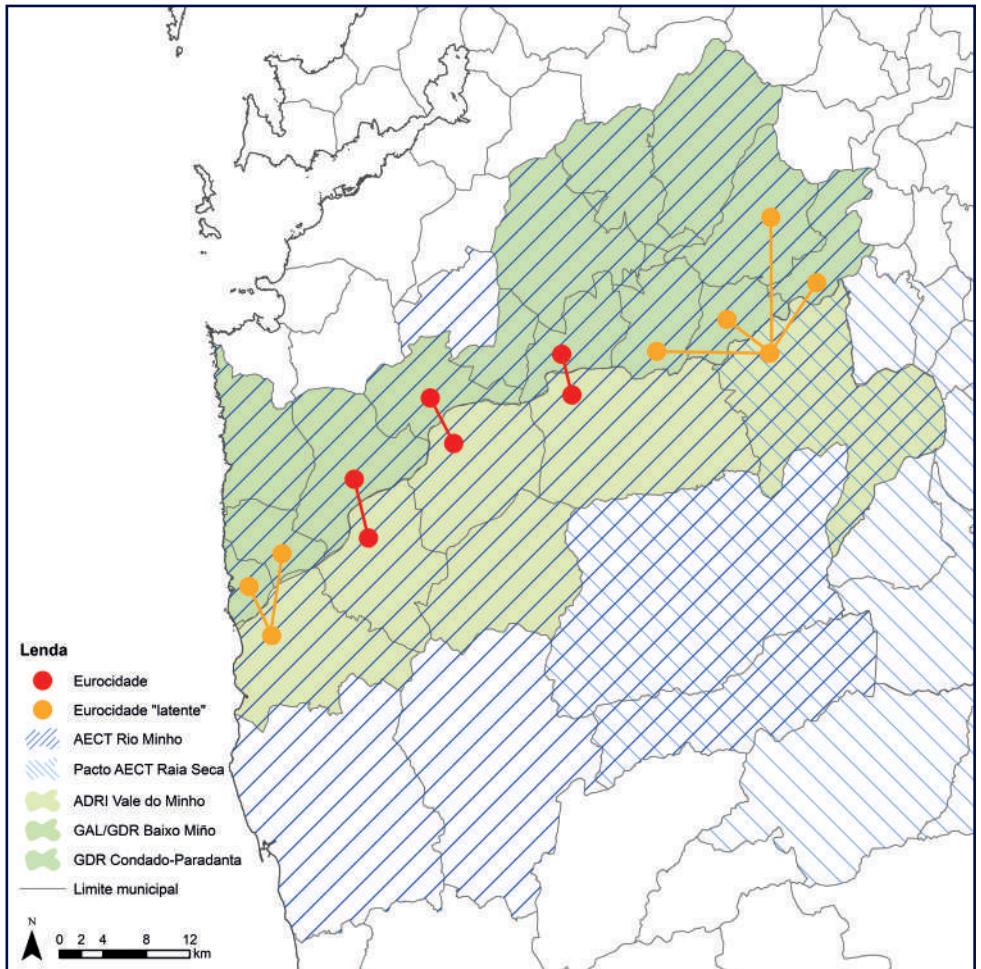
Obxectivo 1.3.3. Contribuír a erradicar a contaminación fluvial de distinto tipo que afecta o río e as súas ribeiras

Obxectivo 1.3.4. Contribuír á prevención de lumes forestais, nomeadamente os ligados a superficies forestais non xestionadas nin rendíbeis con presenza de especies invasoras pirófitas

OBJETIVOS=OBXECTIVOS DO EIXO 1



OBJETIVOS=OBXECTIVOS DO EIXO 2






EIXO 2

GOVERNANÇA
TRANSFRONTEIRIÇA

GOVERNANZA
TRANSFRONTEIRIZA



Ambiciona-se uma melhoria substantiva da governança do território do Rio Minho Transfronteiriço que permita que as administrações locais implicadas alcancem maiores quotas de cooperação, individualmente entre elas (eurocidades), e em conjunto, em particular através do AECT Rio Minho. Em paralelo, trata-se de trabalhar de forma ativa para a eliminação das barreiras e dos custos de contexto ligados à fronteira, para o qual importa uma interlocução decidida com as administrações superiores das quais dependem em maior medida as questões diretamente ligadas às referidas barreiras e custos ligados à fronteira.



Ambiciónase unha mellora substantiva da gobernanza do territorio do Río Miño Transfronteirizo que permita que as administracións locais implicadas acaden maiores cotas de cooperación, individualmente entre elas (eurocidades) e en conxunto, en particular a través do AECT Río Miño. En paralelo, trátase de traballar de forma activa para a eliminación das barreiras e os custos de contexto ligados á fronteira, para o cal cómpre unha interlocución decidida coas administracións superiores das que dependen en maior medida as cuestións directamente concernidas coas devanditas barreiras e custos ligados á fronteira.

Linha de ação 2.1. Reforço do AECT Rio Minho como protagonista da cooperação no território transfronteiriço

Objetivo 2.1.1. Converter o AECT Rio Minho na principal agência de desenvolvimento do território, liderando a execução da *Estratégia 2030* através da captação de fundos, nomeadamente europeus, que permitam a sua consecução em cooperação com as outras administrações e entidades relevantes, chegando até ao âmbito europeu (União Europeia, ARFE, *EGTC Platform*, etc.) para reforçar através da presença ativa a esses níveis a citada captação

Objetivo 2.1.2. Promover o reforço da cooperação com as outras entidades supramunicipais de desenvolvimento territorial situadas de forma contígua à fronteira tais como os GDR ou os ADRI, para deste modo harmonizar a execução de fundos comunitários tipo Interreg (FEDER) com os LEADER (FEADER), para poder assim caminhar rumo a uma execução integrada de fundos num mesmo território de ação (modelo ITI). Outra via de financiamento suscetível de harmonização é a proporcionada pelo projeto LIFE, que se aplica prioritariamente à Rede Natura 2000

Objetivo 2.1.3. Aprofundar no Observatório das Dinâmicas Transfronteiriças do Rio Minho como mecanismo de centralização de informação do território, incluindo explicitamente informação ambiental e em matéria de dinâmicas sociais, empresariais e laborais

Linha de ação 2.2. Apoio à consolidação e ampliação das eurocidades

Objetivo 2.2.1. Facilitar a criação das eurocidades dos concelhos da foz do Minho e da parte alta do vale do Rio Minho Transfronteiriço, através da prestação ativa dos meios precisos que apoiem as administrações locais implicadas

Objetivo 2.2.2. Promover maior coordenação e gestão partilhada de serviços municipais no quadro das eurocidades, facilitando o acesso da cidadania em igualdade de condições, independentemente da nacionalidade, aos serviços públicos prestados de ambos os lados pelas respetivas administrações municipais

Objetivo 2.2.3. Procurar os mecanismos de governança estável entre as eurocidades e o AECT Rio Minho, de modo que o segundo aja como estrutura organizativa institucionalizada das primeiras

Linha de ação 2.3. Gestão da eliminação das barreiras legais e administrativas e dos custos de contexto ligados à fronteira perante os organismos competentes

Objetivo 2.3.1. Reforçar e, quando for necessário, impulsionar acordos nas matérias afetadas diretamente pelas barreiras legais e administrativas e dos custos de contexto ligados à fronteira perante as administrações competentes (Xunta de Galiza e governos português e espanhol): saúde, educação, mobilidade, emergências, gestão ambiental, etc.

Objetivo 2.3.2. Gerar as vias de interlocução estáveis pertinentes do AECT Rio Minho com os outros AECT e organismos transfronteiriços que operam na eurorregião Galiza-Norte de Portugal, nomeadamente com os AECT existentes e futuros e com o EURES Transfronteiriço Norte Portugal-Galiza

Liña de acción 2.1. **Reforzamento do AECT Río Miño como protagonista da cooperación no territorio transfronteirizo**

Obxectivo 2.1.1. Converter o AECT Río Miño na principal axencia de desenvolvemento do territorio, liderando a execución da *Estratexia 2030* a través da captación de fondos, nomeadamente europeos, que permitan a súa consecución en cooperación coas outras administracións e entidades relevantes, chegando até o ámbito europeo (Unión Europea, ARFE, *EGTC Platform*, etc.) para reforzar mediante a presenza activa a eses niveis a devandita captación

Obxectivo 2.1.2. Promover o reforzamento da cooperación coas outras entidades supramunicipais de desenvolvemento territorial situadas de forma contigua á fronteira tales como os GDR ou os ADRI, para deste xeito harmonizar a execución de fondos comunitarios tipo Interreg (FEDER) cos LEADER (FEADER), para poder así camiñar cara a unha execución integrada de fondos nun mesmo territorio de acción (modelo ITI). Outra vía de financiamento susceptible de harmonización é a proporcionada polo proxecto LIFE, que se aplica prioritariamente á Rede Natura 2000

Obxectivo 2.1.3. Profundar no Observatorio das Dinámicas Transfronteirizas do Río Miño como mecanismo de centralización de información do territorio, incluíndo explicitamente información ambiental e en materia de dinámicas sociais, empresariais e laborais

Liña de acción 2.2. **Apoio á consolidación e ampliación das eurocidades**

Obxectivo 2.2.1. Facilitar a creación das eurocidades dos concellos da foz do Miño e da parte alta do val do Río Miño Transfronteirizo, mediante a prestación activa dos medios precisos que apoiem as administracións locais implicadas

Obxectivo 2.2.2. Promover maior coordinación e xestión partillada de servizos municipais no marco das eurocidades, facilitando o acceso da cidadanía en igualdade de condicións, con independencia da nacionalidade, aos servizos públicos prestados a banda e banda polas administracións municipais respectivas

Obxectivo 2.2.3. Procurar os mecanismos de gobernanza estábel entre as eurocidades e o AECT Río Miño, de xeito que o segundo actúe de estrutura organizativa institucionalizada das primeiras

Liña de acción 2.3. **Xestión da eliminación das barreiras legais e administrativas e dos custos de contexto ligados á fronteira perante os organismos competentes**


Obxectivo 2.3.1. Reforzar e, cando sexa preciso, impulsar acordos nas materias afectadas directamente polas barreiras legais e administrativas e dos custos de contexto ligados á fronteira perante as administracións competentes (Xunta de Galicia e gobernos portugués e español): saúde, educación, mobilidade, emerxencias, xestión ambiental, etc.

Obxectivo 2.3.2. Xerar as vías de interlocución estábeis pertinentes do AECT Río Miño cos outros AECT e organismos transfronteirizos que operan na eurrrexión Galicia-Norte de Portugal, nomeadamente cos AECTs existentes e futuros e co EURES Transfronteirizo Norte Portugal-Galicia


EIXO 3

COMUNIDADE, IDENTIDADE E
CULTURA PARTILHADAS=PARTILLADAS





Trata-se de valorizar a cultura como definidora da identidade do território, integradora da comunidade existente ao redor do rio Minho e estruturadora da sua paisagem. Para isso, é preciso levar a cabo uma promoção proativa do património e da paisagem comuns, assim como estabelecer uma agenda cultural que permita situar os principais eventos culturais do território a uma escala que ultrapasse a raia. O orgulho local pelo património e pela paisagem únicos e privativos do rio Minho deve conduzir, em última instância, ao seu reconhecimento de nível máximo no contexto internacional.



Trátase de valorizar a cultura como definidora da identidade do territorio, integradora da comunidade existente ao redor do río Miño e estruturadora da súa paisaxe. Para iso resulta preciso levar a cabo unha promoción proactiva do patrimonio e da paisaxe comúns, así como establecer unha axenda cultural que permita situar os principais eventos culturais do territorio a unha escala que ultrapase a raia. O orgullo local polo patrimonio e a paisaxe únicos e privativos do río Miño debe conducir en última instancia ao seu recoñecemento de nivel máximo no contexto internacional.

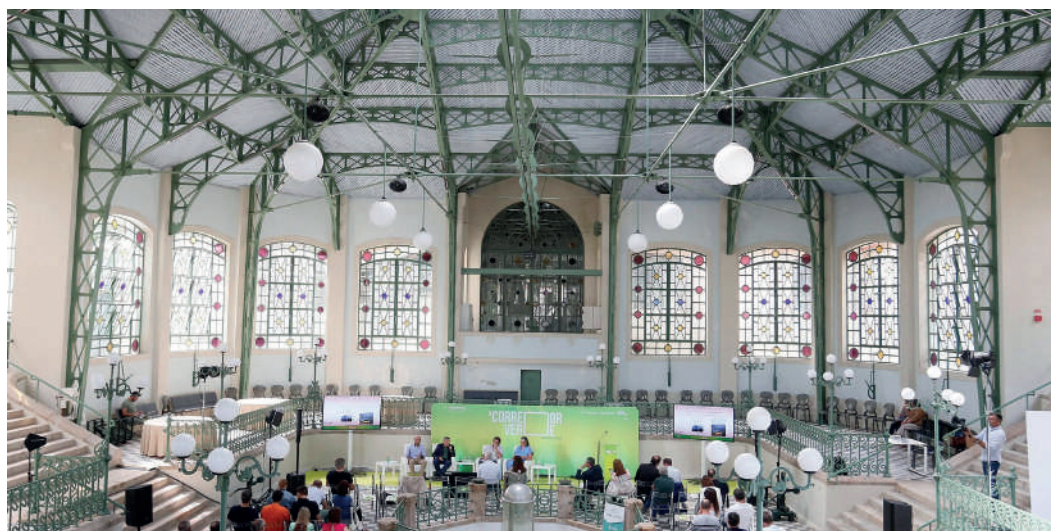
Linha de ação 3.1. **Promoção da paisagem e do património comuns**

Objetivo 3.1.1. Consolidar a consciência comunitária de património material e imaterial comum no território do Rio Minho Transfronteiriço, a partir das iniciativas já existentes nesta direção

Objetivo 3.1.2. Desenvolver uma estratégia de paisagem integrada para o conjunto do território com um papel protagonista do património cultural: elementos construídos, paisagens agrárias, etc.

Objetivo 3.1.3. Valorizar e gerir de forma integrada os elementos patrimoniais materiais comuns como estratégia de preservação da identidade própria e de atração de um turismo cultural sustentável, nomeadamente a rede de fortificações ligadas à presença secular da fronteira

Objetivo 3.1.4. Promover a Candidatura de Património Mundial da UNESCO da paisagem cultural transfronteiriça das pesqueiras do rio Minho: uma área claramente delimitável onde existem técnicas, artes e saberes humanos que garantem e sustentam a diversidade biológica, o que implica uma interação singular entre as pessoas e o seu ambiente que gera uma cultura específica e preservada ao longo da história



Linha de ação 3.2. **Agenda cultural comum e eventos culturais transfronteiriços**

Objetivo 3.2.1. Desenvolver uma agenda cultural transfronteiriça comum mantida pelo AECT Rio Minho que esteja presente nas redes sociais, na Internet e nos meios de comunicação

Objetivo 3.2.2. Promover de forma proativa a cultura local com caráter transfronteiriço, em particular os artistas, os ofícios artesanais, as indústrias criativas e os eventos/festivais do território do Rio Minho Transfronteiriço que transcendem a raia

Objetivo 3.2.3. Promover a informação transfronteiriça nos meios de comunicação (rádios, jornais, etc.) que operam no território do Rio Minho Transfronteiriço, reforçando as iniciativas já existentes nesta direção

Liña de acción 3.1. **Promoción da paisaxe e do patrimonio común**

Obxectivo 3.1.1. Consolidar a consciencia comunitaria de patrimonio material e inmaterial común no territorio do Río Miño Transfronteirizo, a partir das iniciativas xa existentes nesta dirección

Obxectivo 3.1.2. Desenvolver unha estratexia de paisaxe integrada para o conxunto do territorio cun papel protagonista do patrimonio cultural: elementos construídos, paisaxes agrarias, etc.

Obxectivo 3.1.3. Valorizar e xestionar de forma integrada os elementos patrimoniais materiais comúns como estratexia de preservación da identidade propia e de atracción dun turismo cultural sustentábel, nomeadamente a rede de fortalezas ligadas á presenza secular da fronteira

Obxectivo 3.1.4. Promover a Candidatura de Patrimonio Mundial da UNESCO da paisaxe cultural transfronteiriza das pesqueiras do río Miño: unha área claramente delimitábel na que existen unhas técnicas, artes e saberes humanos que garanten e sustentan a diversidade biolóxica, o que implica unha interacción singular entre as persoas e o seu ambiente que xera unha cultura específica e preservada ao longo da historia



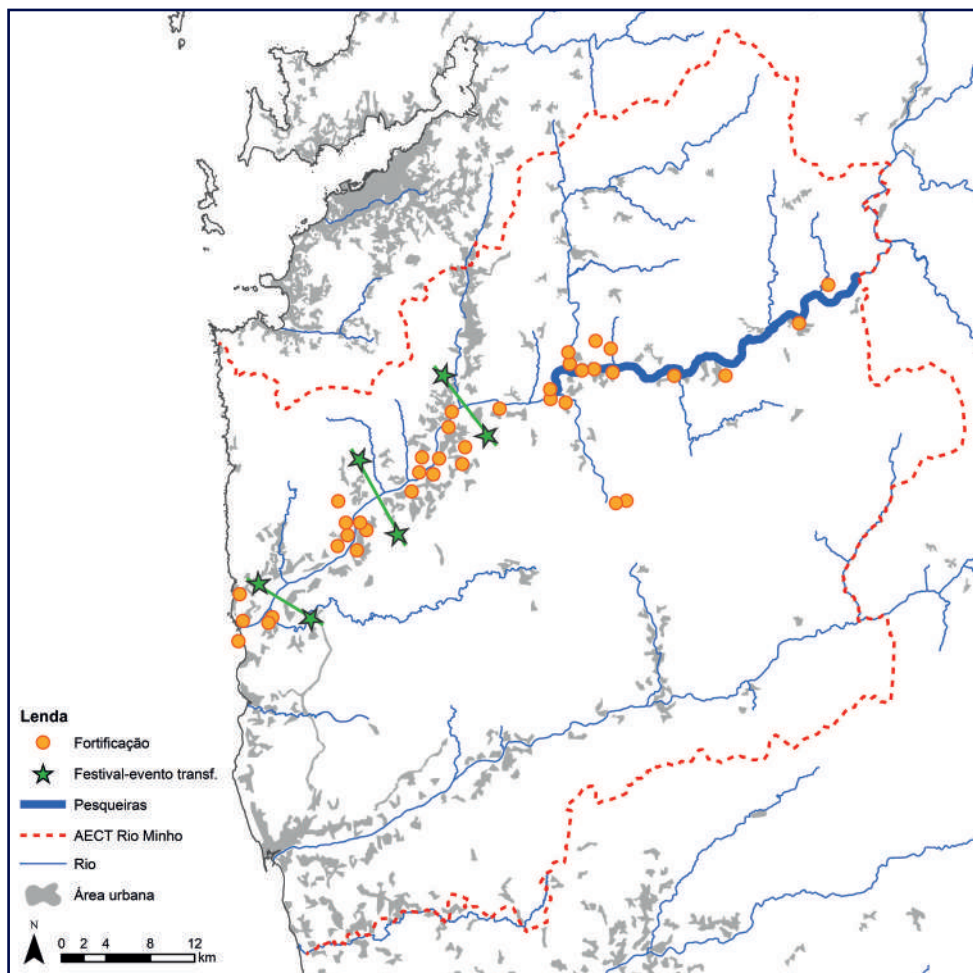
Liña de acción 3.2. **Axenda cultural común e eventos culturais transfronteirizos**

Obxectivo 3.2.1. Desenvolver unha axenda cultural transfronteiriza común mantida polo AECT Río Miño que estea presente nas redes sociais, en Internet e nos medios de comunicación

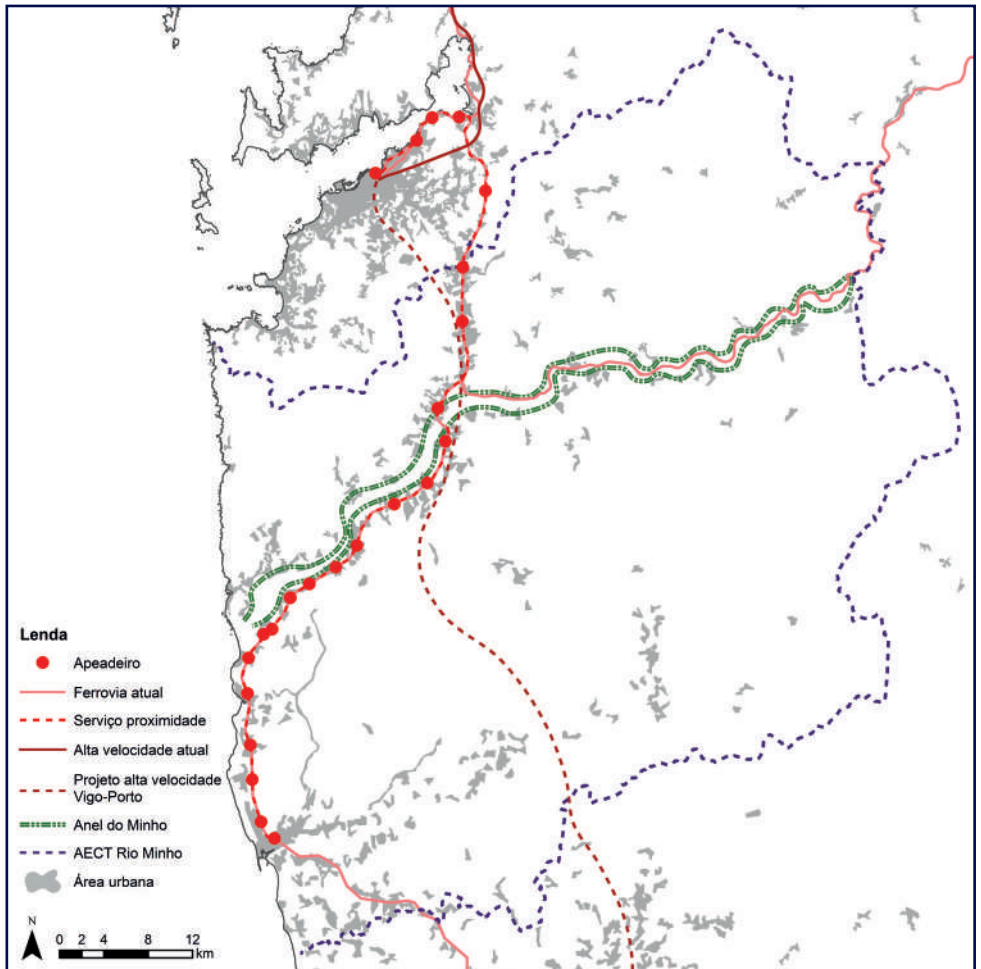
Obxectivo 3.2.2. Promover de forma proactiva a cultura local con carácter transfronteirizo, en particular os/as artistas, os oficios artesanais, as industrias creativas e os eventos/festivais do territorio do Río Miño Transfronteirizo que transcenden a raia

Obxectivo 3.2.3. Promover a información transfronteiriza nos medios de comunicación (radios, xornais, etc.) que operan no territorio do Río Miño Transfronteirizo, reforzando as iniciativas xa existentes nesta dirección

OBJETIVOS=OBXECTIVOS DO EIXO 3



OBJETIVOS=OBXECTIVOS DO EIXO 4






VALENÇA


AJAR DE FORMA SEGURA E
SUSTENTÁVEL

200 AC 380V 50 94 20-97 502-1 451931 80 Lit 16 26.40m 18.40m

EIXO 4 MOBILIDADE SUSTENTÁVEL=SUSTENTÁBEL



Visa-se favorecer a mobilidade transfronteiriça sustentável como contribuição significativa para a redução de emissões de CO₂ do território do Rio Minho. Aposta-se, pois, em ferramentas e fórmulas de mobilidade que permitam superar ainda mais os efeitos da fronteira e, simultaneamente, tenham impacto nulo ou muito reduzido na infraestrutura verde e azul. Também a melhoria da ligação do território com o exterior se torna relevante para favorecer o incremento da competitividade dos diversos setores económicos, mas deve-se fazer sempre de forma sustentável. Em suma, pretende-se reforçar o território tanto de uma perspectiva externa como interna em termos de mobilidade.



Perséguese favorecer a mobilidade transfronteiriça sustentável como contribución significativa para a redución de emisións de CO₂ do territorio do Río Miño. Apóstase, pois, por ferramentas e fórmulas de mobilidade que permitan superar aínda máis os efectos da fronteira e, simultaneamente, teñan impacto nulo ou moi reducido na infraestrutura verde e azul. Tamén a mellora da ligazón do territorio co exterior resulta relevante para favorecer o incremento da competitividade dos distintos sectores económicos, mais débese facer sempre de forma sustentábel. En definitiva, preténdese reforzar o territorio tanto desde unha perspectiva externa como interna en termos de mobilidade.

Linha de ação 4.1. **Fórmulas de mobilidade local transfronteiriça**

Objetivo 4.1.1. Desenhar e executar de forma efetiva o anel pedestre do rio Minho, com passagens feitas adequadamente para peões ao longo do rio, o que poderia comportar a construção de nova infraestrutura tipo pontes flexíveis de travessia do rio só transitáveis por peões, bicicletas e serviços de emergência

Objetivo 4.1.2. Promover fórmulas sustentáveis de mobilidade local transfronteiriça que atravessem o rio no seio das eurocidades existentes, dando sempre lugar à diversidade funcional e às diversas necessidades sociais e económicas da população

Objetivo 4.1.3. Estudar e eventualmente implementar a fórmula de mobilidade verde que permita a permeabilidade da foz do rio Minho (Caminha/A Pasaxe-Camosancos)



Linha de ação 4.2. **Ligações externas ao serviço da redução das emissões de CO₂**

Objetivo 4.2.1. Implementar um serviço ferroviário de proximidade transfronteiriço Vigo-Viana do Castelo que funcione com frequências de passagem adequadas e para o qual sejam reativados os vinte apeadeiros existentes, superando os problemas de compatibilidade de sistemas e as desiguais dotações infraestruturais, nas mãos de uma só operadora concessionária

Objetivo 4.2.2. Facilitar a ligação ferroviária com o Porto, Braga, Vigo e outras cidades do eixo urbano atlântico através de um comboio rápido integrado com paragem no território em Valença e em Viana do Castelo e que funcione com a frequência adequada

Objetivo 4.2.3. Procurar que o máximo número possível de serviços de transporte que se realizam desde a área metropolitana de Vigo, e do Norte de Portugal, para este e que atualmente são realizados através da A-52 sejam assumidos pela atual via ferroviária Vigo-Ourense, como mecanismo para a sua manutenção funcional

Objetivo 4.2.4. No horizonte da construção da linha de alta velocidade Vigo-Porto, tentar garantir a implementação de uma estação no território para que determinados serviços semidiretos entre as duas cidades parem no Rio Minho Transfronteiriço

Liña de acción 4.1. Fórmulas de mobilidade local transfronteiriza

Obxectivo 4.1.1. Diseñar e executar de forma efectiva o anel pedestre do río Miño, con pasos condicionados axeitadamente para peóns ao longo do río, o que podería comportar a construción de nova infraestrutura tipo pontes brandas de cruce do río só empregábel por peóns, bicicletas e servizos de emerxencia

Obxectivo 4.1.2. Promover fórmulas sustentábeis de mobilidade local transfronteiriza que crucen o río no seo das eurocidades existentes, dando sempre acomodo á diversidade funcional e ás distintas necesidades sociais e económicas da poboación

Obxectivo 4.1.3. Estudar e eventualmente implementar a fórmula de mobilidade branda que permita a permeabilidade do foz do río Miño (Caminha/A Pasaxe-Camposancos)



Liña de acción 4.2. Ligazóns externas ao servizo da redución das emisións de CO₂

Obxectivo 4.2.1. Implantar un servizo ferroviario de proximidade transfronteirizo Vigo-Viana do Castelo que funcione con frecuencias de paso adecuadas e para o que se reactiven a vintena de apeadeiros existentes, superando os problemas de compatibilidade de sistemas e as desiguais dotacións infraestruturais, en mans dunha soa operadora concesionaria

Obxectivo 4.2.2. Facilitar a ligazón ferroviaria co Porto, Braga, Vigo e outras cidades do eixo urbano atlántico a través dun tren rápido integrado con parada no territorio en Valença e en Viana do Castelo e que funcione con frecuencias adecuadas

Obxectivo 4.2.3. Procurar que o máximo número posíbel de servizos de transporte que se realizan desde a área metropolitana de Vigo, e do Norte de Portugal, cara ao leste e que actualmente son realizados a través da A-52 sexan asumidos pola actual vía ferroviaria Vigo-Ourense, como mecanismo para o seu mantemento funcional


Obxectivo 4.2.4. No horizonte da construción da liña de alta velocidade Vigo-Porto, tentar garantir a implementación dunha estación no territorio para que determinados servizos semidirectos entre ambas as dúas cidades paren no Río Miño Transfronteirizo

An aerial photograph of a wide river valley. A large reservoir is visible on the left side, with the river winding through the landscape. The terrain is a mix of green fields, brownish hills, and some urban or industrial areas. The sky is a clear, deep blue.


EIXO 5

ECONOMIA INOVADORA E
MERCADO LABORAL INTEGRADOS

ECONOMÍA INNOVADORA E
MERCADO LABORAL INTEGRADOS



Procura-se potenciar a inovação nas actividades produtivas da economia do território, de modo a incrementar a integração das cadeias de valor transfronteiriças e do mercado laboral que opera de ambos os lados da fronteira. Ao mesmo tempo, visa-se reforçar essa integração económica transfronteiriça através do fomento do uso da marca Rio Minho pelos produtos locais. A sustentabilidade situa-se a no centro do desenvolvimento económico do território, em especial através de fórmulas sensíveis ao ambiente tais como agricultura ecológica e ecoturismo.



Procúrase potenciar a innovación nas actividades produtivas da economía do territorio, de xeito que se incremente a integración das cadeas de valor transfronteirizas e do mercado laboral que opera a banda e banda da fronteira. Asemade, perséguese reforzar esa integración económica transfronteiriza a través do fomento do uso da marca Rio Minho polos produtos locais. Sitúase a sustentabilidade no centro do desenvolvemento económico do territorio, en especial a través de fórmulas sensíbeis ao ambiente tales como agricultura ecolóxica e ecoturismo.

Linha de ação 5.1. **Fomento da integração económica e laboral transfronteiriça**

Objetivo 5.1.1. Fomentar o uso da marca Rio Minho pelos produtos locais agrícolas, pesqueiros, etc. e pelo turismo, de forma a consolidar uma promoção conjunta com o *slogan* «Um rio, dois países, grandes experiências»

Objetivo 5.1.2. Propiciar a criação ou fomentar as já existentes de associações/redes empresariais integradas por setores/subsetores, na linha de constituir *clusters* transfronteiriços: indústria automóvel, pescadores, hotelaria, turismo rural, etc., sob a liderança do AECT Rio Minho

Objetivo 5.1.3. Contribuir para reforçar o funcionamento do EURES Transfronteiriço Norte Portugal-Galiza no âmbito concreto do AECT Rio Minho, com mecanismos específicos localizados para a gestão do mercado laboral integrado caracterizado por movimentos pendulares diários, capacitações laborais incluídas

Linha de ação 5.2. **Desenvolvimento do setor primário**

Objetivo 5.2.1. Garantir a sustentabilidade económica, ambiental e social das pesqueiras do rio Minho

Objetivo 5.2.2. Fomentar a inovação, a sustentabilidade e a viabilidade dos produtos agrícolas do território do Rio Minho Transfronteiriço, nomeadamente a hortaliça e a fruta, através do desenvolvimento de circuitos curtos de proximidade (km 0) e dos sistemas agroecológicos de produção, com o recurso à marca Rio Minho

Objetivo 5.2.3. Fomentar a constituição de uma estrutura conjunta tipo DO transfronteiriça para os vinhedos do vale do Minho, coordenadamente com as DO Vinhos Verdes e Rias Baixas, com o recurso à marca Rio Minho e com o uso a fundo da noção de «rio/vale vinhateiro» aplicada ao Minho, com a sua paisagem associada

Objetivo 5.2.4. Tentar garantir a conservação de espaços agrícolas suficientes, de qualidade agrónómica alta e com recursos hídricos adequados, para possibilitar a segurança alimentar futura do território e das áreas urbanas e metropolitanas próximas num contexto de alteração climática, e contribuir para controlar os fogos florestais causados, em parte, pela perda de superfície agrícola

Linha de ação 5.3. **Contribuição para a consolidação das cadeias de valor industrial transfronteiriças**

Objetivo 5.3.1. Aproveitar de forma integrada e coerente a superfície industrial prevista pela planificação vigente, sem afetar a qualidade ambiental do território nem o rio especificamente, evitando a concorrência desleal entre municípios

Objetivo 5.3.2. Propiciar mecanismos cooperativos intermunicipais de gestão ágil de concessão de licenças para a abertura de negócios, nomeadamente industriais

Linha de ação 5.4. **Definição de novos produtos turísticos sustentáveis**

Objetivo 5.4.1. Desenvolver o turismo diretamente ligado ao rio Minho, através da promoção de produtos coerentes tais como o ecoturismo, o turismo de natureza, o turismo de aventura/ativo/deportivo, o ornitoturismo, os caminhos de Santiago, etc., minimizando sempre o impacto nos ecossistemas do rio e das suas ribeiras; em particular, desenvolver um pacote de produto turístico em relação às pesqueiras

Objetivo 5.4.2. Desenvolver o produto gastronómico transfronteiriço ligado às produções agrícolas presentes no território (enoturismo incluído) e às pesqueiras

Objetivo 5.4.3. Contribuir para desenvolver o produto da rede de fortificações fronteiriças (circuito turístico das fortificações), através de uma sinalética homogénea, guias transfronteiriços, otimização da infraestrutura existente, etc.

Liña de acción 5.1. **Fomento da integración económica e laboral transfronteiriza**

Obxectivo 5.1.1. Fomentar o uso da marca Río Minho polos produtos locais agrarios, pesqueiros, etc. e polo turismo, de xeito que se afiance unha promoción conxunta co slogan «Un río, dous países, grandes experiencias»

Obxectivo 5.1.2. Propiciar a creación ou fomentar as xa existentes de asociacións/redes empresariais integradas por sectores/subsectores, na liña de conformar clústeres transfronteirizos: industria de automoción, pescadores, hostalaría, turismo rural, etc., baixo o liderado do AECT Río Miño

Obxectivo 5.1.3. Contribuír a reforzar o funcionamento de EURES Transfronteirizo Norte Portugal-Galicia no ámbito concreto do AECT Río Miño, con mecanismos específicos localizados para a xestión do mercado laboral integrado caracterizado por movementos pendulares diarios, capacitacións laborais incluídas

Liña de acción 5.2. **Desenvolvemento do sector primario**

Obxectivo 5.2.1. Garantir a sustentabilidade económica, ambiental e social das pesqueiras do río Miño

Obxectivo 5.2.2. Fomentar a innovación, a sustentabilidade e a viabilidade dos produtos agrarios do territorio do Río Miño Transfronteirizo, nomeadamente a horta e a froita, mediante o desenvolvemento de circuitos curtos de proximidade (km0) e dos sistemas agroecolóxicos de produción, co recurso á marca Río Minho

Obxectivo 5.2.3. Fomentar a constitución dunha estrutura conxunta tipo DO transfronteiriza para os viñedos do val do Miño, coordinadamente coas DO Vinhos Verdes e Rías Baixas, co recurso á marca Río Minho e co uso a fondo da noción de «río/val viñateiro» aplicada ao Miño, coa súa paisaxe asociada

Obxectivo 5.2.4. Tentar garantir a conservación de espazos agrarios suficientes, de calidade agronómica alta e con recursos hídricos axeitados, para posibilitar a seguridade alimentaria futura do territorio e das áreas urbanas e metropolitanas próximas nun contexto de cambio climático, e contribuír a controlar os lumes forestais causados, en parte, pola perda de superficie agraria

Liña de acción 5.3. **Contribución ao afianzamento das cadeas de valor industrial transfronteirizas**

Obxectivo 5.3.1. Aproveitar de forma integrada e coherente a superficie industrial prevista pola planificación vixente, sen afectar a calidade ambiental do territorio nin o río especificamente, evitando a competencia desleal entre concellos

Obxectivo 5.3.2. Propiciar mecanismos cooperativos intermunicipais de xestión áxil de concesión de licenzas para a apertura de negocios, nomeadamente industriais

Liña de acción 5.4. **Definición de novos produtos turísticos sustentábeis**

Obxectivo 5.4.1. Desenvolver o turismo directamente vencellado co río Miño, mediante a promoción de produtos coherentes tales como o ecoturismo, o turismo de natureza, o turismo de aventura/activo/deportivo, o ornitoturismo, os camiños de Santiago, etc., sempre minimizando o impacto nos ecosistemas do río e as súas ribeiras; en particular, desenvolver un produto turístico paquetizado en relación coas pesqueiras

Obxectivo 5.4.2. Desenvolver o produto gastronómico transfronteirizo vinculado ás producións agrarias presentes no territorio (enoturismo incluído) e ás pesqueiras

Obxectivo 5.4.3. Contribuír a desenvolver o produto da rede de fortalezas fronteirizas (circuíto turístico das fortalezas), mediante unha sinalética homoxénea, guías transfronteirizas, optimización da infraestrutura existente, etc.



Edição/edición
AECT Rio Minho

Direção da revisão da estratégia/Dirección da revisión da estratexia
Valerià Paül Carril
Juan M. Trillo Santamaría

Equipa técnica da revisión da estratèxia/Equipo técnico da revisión da estratexia
Valerià Paül Carril (Universidade de Santiago de Compostela)
Juan M. Trillo Santamaría (Universidade de Santiago de Compostela)
Alejandro Otero Varela (Universidade de Santiago de Compostela)
Xavier Martínez Cobas (Universidade de Vigo)
Joaquim Mamede Alonso (Instituto Politécnico de Viana do Castelo)

Adaptação da norma ILG-RAG ao português-padrão/Adaptación da norma ILG-RAG ao português estándar
Elisabete Pais de Jesus Ramos

Fotografías/Fotografías
Alejandro Otero Varela (p. 12)
AECT Rio Minho (p. 18)
Juan M. Trillo Santamaría (pp. 19 e 24)
Valerià Paül Carril (as restantes)

Cartografía/Cartografía
Alejandro Otero Varela
Valerià Paül Carril

Design gráfico/Deseño gráfico
Valdemar Porto

Tiragem/Tiraxe
100 exemplares

Produção gráfica/Producción gráfica
Valdemar Porto

ISBN
978-989-33-7255-5

rio minho



Interreg  Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia
España – Portugal

AECT 

Cofinanciado em 75% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-27.
Cofinanciado em 75% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) a través do Programa Interreg VI-A España-Portugal (POCTEP) 2021-27.